



Condições da Garantia all-inclusive, Garantia e serviços adicionais da Festool GmbH

Versão: 01.05.2021

Felicitemo-lo pela compra da sua nova ferramenta Festool. Desde o dia 6 de março de 2013, recebe gratuitamente, com o registo online da sua nova ferramenta Festool na Garantia all-inclusive, uma garantia de proteção contra custos (Reparação completa gratuita) de 36 meses a partir da data de compra e tem direito a prestações de serviços adicionais. Com o registo online, declara que concorda com as seguintes condições de garantia.

1 Condições gerais e registo

1.1 Uma vez realizado um registo bem sucedido de todas as novas ferramentas elétricas ou pneumáticas da Festool (em seguida, designadas "ferramentas"), exceto nas situações referidas nos pontos 1.7 e 3.1, a Festool GmbH (em seguida, designada "Festool") oferece-lhe uma garantia de proteção contra custos e prestações de serviços adicionais com base nestas condições, desde que se trate de um cliente final, seja pessoa singular ou coletiva, com residência ou sede em Portugal. A Festool não assume qualquer garantia ou prestações de serviços adicionais perante agentes comerciais da Festool, distribuidores e revendedores.

1.1.1. As presentes condições são válidas também para ferramentas elétricas da marca Protool (em seguida, também designadas "ferramentas").

1.1.2. As presentes condições são válidas também para as baterias de iões de lítio e os carregadores que tenham sido comprados a partir do dia 1 de Janeiro de 2015 (em seguida, também designados "ferramentas"), desde que as condições apresentadas em seguida não constituam divergências.

1.2 Requisitos para o registo:

- Compra realizada num agente comercial Festool autorizado
- Registo online em MyFestool no prazo de 30 dias após a data do comprovativo de compra original, em: www.festool.pt/myfestool
- Carregamento de uma fatura ou nota de entrega para comprovação da data de compra indicada

1.3 Após um registo bem sucedido, recebe por e-mail um link para o seu certificado de garantia. Este refere-se sempre apenas à ferramenta registada.

1.4 Com estas condições de garantia, a Festool concede-lhe direitos adicionais, além dos seus direitos contratuais e legais contra defeitos. Não está associada às condições de garantia qualquer inaplicabilidade, restrição ou outra alteração dos direitos contratuais ou legais contra defeitos.

1.5 A concessão destas prestações de garantia ou serviços adicionais não implica uma extensão do prazo de garantia, nem estabelece um novo prazo de garantia. O mesmo se aplica à prescrição dos direitos contratuais ou legais contra defeitos.

1.6 Caso cancele ou anule a compra da ferramenta registada, seja por anulação do contrato, revogação, impugnação ou resolução, a ferramenta em questão fica excluída da garantia.

1.7 As baterias de iões de lítio ou carregadores comprados após o dia 1 de janeiro de 2015 não requerem um registo especial, tal como descrito no ponto 1.1. Em seu lugar, o requisito para a validação das condições de serviço e de garantia é a anexação do comprovativo de compra original, conforme o ponto 2.5. Prevalecem as restantes condições gerais.

2 Condições da garantia de 36 meses de reparação completa gratuita

2.1 A garantia é válida pelo período de 36 meses e inicia-se com a data indicada no comprovativo de compra original.

2.2 Se houver uma reclamação durante o período de garantia, a Festool garante a substituição gratuita das peças defeituosas ou da ferramenta (garantia de proteção contra custos). Não haverá, a este respeito, direitos de garantia adicionais.

2.3 As reclamações de garantia são válidas quando

- a ferramenta fornecida apresentar, comprovadamente, defeitos de material e de fabrico.
- as peças de desgaste (especialmente, escovas de carvão, rolamentos de esferas, mangas de borracha, baterias, anéis vedantes e interruptores) estiverem, comprovadamente, danificadas pelo desgaste natural de uma utilização correta da ferramenta. Pode consultar-se uma lista exaustiva das peças abrangidas pela garantia no catálogo das peças sobresselentes, em www.festool.pt/ekat.

2.4 A garantia não se aplica, em especial, nas seguintes situações:

- em caso de danos de materiais de desgaste e acessórios, especialmente dos pratos de lixar, sapatas, cabos plug-it, lâminas de serra, fresas, hastes misturadoras, lâminas de corte, unidades de corte e ferramentas de perfuração.
- se, durante a conexão, instalação, colocação em funcionamento, funcionamento, utilização e manutenção das ferramentas, não se respeitarem as instruções de utilização e outra documentação de cada ferramenta individual.
- no caso de qualquer outro uso incorreto, nomeadamente no caso de existência de impactos (especialmente quedas ou golpes).
- no caso de defeitos nas ferramentas causados, principalmente, pela utilização de acessórios ou peças sobresselentes que não sejam peças originais.
- em ferramentas nas quais tenham sido efetuadas alterações ou aditamentos, sobretudo em ferramentas que tenham sido desmontadas.
- em caso de utilização contínua que implique forte desgaste, sobretudo no caso de utilização industrial continuada ou emprego prolongado da ferramenta superior ao habitual.
- em rebarbadoras angulares da família de produtos AGP (da marca Protool).

2.5 Âmbito e reivindicação dos direitos de garantia

As reclamações têm de ser realizadas por escrito à Festool imediatamente após a verificação do defeito e durante o período da garantia. Para o efeito, deve entregar-se ou enviar-se a ferramenta em questão completa, juntamente com o comprovativo de compra original, onde se indica a data de compra e a designação do produto, ao vendedor ou num Serviço Pós-venda indicado em www.festool.pt.

2.6 Dever de verificação e comunicação de empresas

Se tiver comprado a ferramenta enquanto empresário, as reclamações à garantia determinam que verificou as ferramentas imediatamente após a sua receção e comunicou por escrito à Festool quaisquer defeitos visíveis no prazo máximo de duas semanas após a receção das ferramentas, bem como os defeitos ocultos imediatamente após a sua deteção.

É considerado empresário se, no momento da celebração do contrato de compra, estiver no exercício das suas funções profissionais, seja enquanto empresário em nome individual ou em representação de pessoa coletiva. Tal aplica-se tanto a pessoas singulares, como coletivas e sociedades civis com personalidade jurídica.

3 As suas prestações de serviços adicionais Festool

3.1 36 meses de substituição em caso de roubo

3.1.1. Em caso de roubo, fornecemos-lhe uma única ferramenta nova em substituição da roubada (apenas ferramenta básica sem acessórios, sem variantes de kit), sem despesas de seguro adicionais e contra pagamento de uma franquia no valor de 125 € líquidos (exclusivo do IVA). Para produtos da categoria Power Station, aplica-se uma caução diferente, no valor de 1000 € líquidos (exclusivo do IVA). A Festool garante este serviço durante um período de 36 meses a partir da data indicada no seu comprovativo de compra original, para todas as ferramentas Festool registadas corretamente. A ferramenta de substituição não fica novamente protegida pelo seguro antirroubo.

A ferramenta de substituição não poderá registar-se de novo para esta garantia. A ferramenta de substituição recebe a proteção da Garantia all-inclusive durante o tempo de garantia restante correspondente à ferramenta roubada (calcula-se de acordo com o ponto 2.1, descontando o tempo de garantia já decorrido). Os direitos legais contra feitos da ferramenta de substituição não são afetados.

3.1.2. Para usufruir desta prestação de serviço, o roubo deve ser imediatamente comunicado às autoridades policiais responsáveis. O comprovativo da denúncia deverá ser apresentado a um agente comercial da Festool juntamente com o seu certificado de garantia, no prazo de cinco dias após o roubo. O agente comercial entregará a documentação à Festool para verificação.

3.1.3. Depois de verificada a documentação, a Festool informa-o sobre o estado da reclamação e, após a aceitação do serviço pela Festool, poderá recolher a ferramenta nova junto do seu agente comercial da Festool mediante o pagamento da caução acima mencionada.

3.2 10 anos de recâmbios assegurados (substituição de peças originais)

Garantimos que as peças sobresselentes ainda estarão disponíveis durante, pelo menos, 10 anos após a descontinuação da produção de uma ferramenta. Se, em algum caso, a Festool não puder manter o seu compromisso, receberá uma ferramenta nova equivalente do programa atual sem qualquer custo. A sua ferramenta antiga passará a ser nossa propriedade.

4 Disposições finais

4.1 Proteção de dados

Os dados pessoais fornecidos para o registo da sua ferramenta na Garantia all-inclusive (incl. carregamento da fatura) (p. ex., nome completo e endereço) serão armazenados, editados e utilizados com o único propósito de levar a cabo as prestações relacionadas com o referido serviço. O fundamento jurídico para tal é o artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do RGPD. Se e na medida em que apague a sua conta MyFestool ou remova uma ferramenta da sua visão geral das ferramentas, continuaremos a guardar os seus dados pessoais necessários à execução do contrato até ao termo da garantia.

Todos os dados são utilizados pela Festool e Festool Portugal Unipessoal, Lda.. Além disso, pode ocorrer uma transmissão de dados para a TTS Tooltechnic Systems AG & Co.

KG. O fundamento jurídico para tal são os nossos interesses empresariais, artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD. Os dados não serão transmitidos a outras empresas terceiras, nem se utilizarão com fins publicitários. Poderá encontrar mais informações sobre a proteção de dados em www.festool.pt/aspectos-legais/proteção-de-dados.

4.2 Alteração dos seus dados de cliente

Se os seus dados de cliente se alterarem, a Festool pede-lhe uma mudança imediata na sua conta MyFestool gratuita em www.festool.pt/myfestool. A Festool não pode assumir custos adicionais resultantes de dados de clientes desatualizados.

4.3 Alteração dos serviços

A Festool reserva-se o direito de suspender, alterar ou modificar as prestações de garantia e de serviço ou estas condições de garantia, total ou parcialmente, mediante pré-aviso realizado com uma antecedência razoável ou, independentemente do cumprimento de tal prazo, no caso de existir motivo forte, tomando na devida consideração os interesses do cliente.

4.4 Outros

4.4.1. Aplica-se o direito da República Federal da Alemanha, excluindo-se a Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG).

4.4.2. A jurisdição exclusiva para todos os litígios resultantes da garantia é a sede da Festool GmbH.

4.4.3. Caso uma cláusula desta garantia seja ou se torne, parcial ou totalmente, inválida ou inexecutável ou caso se verifique uma lacuna nesta garantia, a validade das restantes cláusulas permanece inalterada. Em vez da cláusula inválida ou inexecutável, aplica-se como acordada a cláusula válida ou executável que se aproxima à finalidade da cláusula inválida ou inexecutável. No caso de uma lacuna, aplica-se como acordada a cláusula que corresponda àquela que seria acordada consoante a finalidade desta garantia.